

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Nº. 14/00017

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 153284	Nº: 01	Lº: 6Q FLS.: 106 Nº: 53592

IMÓVEL: RUA DELFINA ALVES, Nº 614, e respectivo terreno designado por lote 206, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos, por 19,00m de extensão de ambos os lados; confrontando à direita com o lote "B", à esquerda com o lote 204 e aos fundos com o lote 101, todos de propriedade do vendedor ou sucessores. **PROPRIETÁRIO:** ADEMAR LEITE DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3DZ, fls. 298, sob nº 108819 (8º R.G.I.). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra do Espólio de Adelino Augusto de Moraes e outra, conforme escritura de 08/11/67, lavrada em Notas do 13º ofício desta cidade (Lº 1366, fls. 77v), registrada em 21/11/73, inscrito no FRE sob o nº 880175. dst. Rio de Janeiro, RJ, 19 de dezembro de 2001. O OFICIAL

AV-1-153284 - CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 30/11/2001, acompanhado da Certidão de Casamento expedida pela 3ª Circunscrição desta cidade (Lº B-172, fls. 20, sob o nº 30.332) em 30/11/2001, hoje arquivados, fica averbado que ADEMAR LEITE DA SILVA e MARIA GARCIA casaram-se aos 20/12/68, sob o regime da comunhão de bens, passando a nubente a adotar o nome de: "MARIA GARCIA LEITE DA SILVA". dst. Rio de Janeiro, RJ, 19 de dezembro de 2001. O OFICIAL

R-2-153284- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 30/03/1990, lavrada em notas do 15º Ofício, desta cidade (Lº 100SM, fls. 088/089). **VALOR:** CR\$16.000,00. **ITBI:** Guia nº 21210930 em 30/03/90. Inscrito no FRE nº 0880175-5, CL. 01913-3. **VENDEDORES:** ADEMAR LEITE DA SILVA, aposentado, e sua mulher MARIA GARCIA LEITE DA SILVA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, CI/M.Ex. e IFP nºs 1G-94062 de 23/08/73 e 2.717.017 de 30/09/70, CPF nº 067.247.287-20, residente nesta cidade. **COMPRADORA:** MARIA GILDETE SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, vendedora, CI/IFP nº 06.638.716-8 de 18/08/86, CPF nº 700.601.697-53, residente nesta cidade. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 28 de dezembro de 2001. O OFICIAL

R-3 - 153284- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 06/07/93, lavrada em notas do 3º Ofício na Comarca de São João de Meriti (Lº 124, fls. 073/074), e Escritura Declaratória de 14/11/2001, lavrada em notas do 4º Ofício de São João de Meriti (Lº 065-E, fls. 105). **VALOR:** CR\$10.000.000,00. **ITBI:** GUIA Nº: 152.275 em 10/05/93. **VENDEDORA:** MARIA GILDETE SANTOS DE OLIVEIRA, qualificada no ato R-2. **COMPRADORA:** MARIA FÉLPE REYDER, brasileira, divorciada, do lar, CI/IFP nº 06.529.719-4 de 28/01/83, CPF nº 114.574.655-15, residente nesta cidade. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 23 de janeiro de 2002. O OFICIAL

AV-4- 153284- HABITE-SE: Nos termos do requerimento de 18/10/2002, acompanhado da Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo nº 014905 em 11/10/2002 e da CND/INSS Nº 026462002-17002070 expedida em 17/12/2002, hoje arquivados, fica averbado que pelo Processo nº 7.517.665/54, foi requerida e concedida licença para legalização de prédio residencial unifamiliar com 02 pavimentos, com 119,97m2 de área total construída, através dos favores do Dec. 9218/90. **Coube ao prédio o nº 614, pela Rua Delfina Alves, tendo sido concedido o "habite-se" em 11/10/2002. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 24 de outubro de 2002. O OFICIAL**

CONTINUA NO VERSO

R-5-153284 - **TÍTULO COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 28/08/2003, hoje arquivado. **VALOR** R\$48.000,00. **ITBI GUIA N°** 903.065 em 04/09/2003. **VENDEDORA:** MARIA FELIPE REYDER, digitadora, qualificada no ato R-3. **COMPRADORES:** JOSÉ APARECIDO DA SILVA, brasileiro, pintor, CI/IFP n° 08.234.351-8 de 21/10/1986, CPF n° 988.535.037-34, e sua mulher FLÁVIA CRISTINA BEZERRA DA SILVA, brasileira, doceira, CI/IFP n° 102.927.860 de 21/06/92, CPF n° 042.457.917-05, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 17 de novembro de 2003. O OFICIAL

R-6-153284 - **TÍTULO: HIPOTECA: FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do Ato R-5. **VALOR:** R\$44.000,00. **PRAZO:** 228 meses. **JUROS:** taxa nominal de 8,1600% ao ano e taxa efetiva de 8,4722% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** 228 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 28/09/2003, calculadas segundo o Sistema de Amortização Crescente SACRE, composta da parcela de amortização e juros que totaliza, nesta data a importância de R\$492,18, e os acessórios, quais sejam os prêmios de seguro estipulados na Apólice Habitacional- SHF-Livre -Carta de Crédito Individual-FGTS, no valor de R\$33,17, (que será reajustada pelo mesmo índice aplicado ao saldo devedor com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS), perfazendo o encargo mensal de R\$525,35. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$48.000,00. **DEVEDORES:** JOSÉ APARECIDO DA SILVA e sua mulher FLÁVIA CRISTINA BEZERRA DA SILVA, qualificados no ato R-5. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. dst. Rio de Janeiro, RJ, 17 de novembro de 2003. O OFICIAL

R-7-153284- **TÍTULO: ADJUDICAÇÃO. FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação dada e passada em 12/04/2012, de acordo com o Artigo 37 do Decreto - Lei n° 70, de 21/11/1966, prenotada sob o n° 670376 em 08/11/2012, acompanhado dos Autos de Leilão de 22/03/2012 e de 12/04/2012, hoje arquivados. **VALOR:** R\$58.370,96 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia n° 1678824 em 31/05/2012. **TRANSMITENTES:** JOSÉ APARECIDO DA SILVA e sua mulher FLÁVIA CRISTINA BEZERRA DA SILVA, qualificados no ato R-5. **ADQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrito no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília. esl. Rio de Janeiro, RJ, 23 de janeiro de 2013. O OFICIAL

AV-8-153284- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-6: Em virtude da Adjudicação do ato R-7, fica cancelada a referida hipoteca, pela confusão de domínio na pessoa da credora. esl. Rio de Janeiro, RJ, 23 de janeiro de 2013. O OFICIAL

gpss

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula que refere extralida nos termos do art. 15 § 1º da Lei nº 8015 de 1973, nela constando os eventuais ônus que recaem sobre o imóvel

Oficial ARNALDO COLOCCI NETTO - Matr. 06/1441

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2013. Ass.: *[Assinatura]*

- | | | | |
|---|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> Carlos Eduardo F. Colucci
CTPS 01.875 5/ 105 / RJ | <input type="checkbox"/> Carla Baptista Maia
CTPS 38.622 5/ 162 / RJ | <input type="checkbox"/> Dayse de S. Vimeleli
CTPS 14.576 5/ 152 / RJ | <input type="checkbox"/> Pedro Augusto F. Colucci
CTPS 27.499 5/ 075 / RJ |
| <input type="checkbox"/> Ana Maria P. Barbosa
CTPS 85.777 5/ 058 / RJ | <input type="checkbox"/> Isabela Correa N. Peres
CTPS 60.410 5/ 119 / RJ | <input type="checkbox"/> Nilza de C. L. Marques
CTPS 47.733 5/ 361 / RJ | |

